




Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 27

APOIO à reivindicação de remuneração dos conciliadores e mediadores do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) da comarca de Jundiaí e das demais do Estado de São Paulo.

APRESENTADA


Presidente
02-05-2017

APROVADO

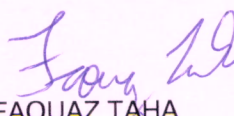

Presidente
09/05/2017

O trabalho dos fóruns na comarca de Jundiaí e nas demais do Estado tem sido desafogado pelos conciliadores e mediadores do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), cadastrados no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos. Composta de voluntários, a categoria comprova a eficácia do diálogo na resolução de conflitos, prevenindo a judicialização, nem sempre necessária.

Remunerar a categoria de acordo com a jornada cumprida é o que prevê a Lei estadual 15.804, de 22 de abril de 2015, objeto porém de ação direta de inconstitucionalidade no Tribunal de Justiça. Desatar tal pendência em favor da categoria será atestar a qualidade dos seus serviços, reconhecer o valor de sua atuação e estimular a formação de novos profissionais, razão pela qual

APRESENTO à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, Moção de APOIO à reivindicação de remuneração dos conciliadores e mediadores do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) da comarca de Jundiaí e das demais do Estado. Dê-se ciência a: 1. Governador do Estado, Geraldo Alckmin; 2. Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti; 3. Juíza-Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Jundiaí (CEJUSC), Dra. Valéria Feliori Lagastra; 4. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Cauê Macris.

Sala das Sessões, 02-05-2017.


FAOUAZ TAHA